

PORTARIA FMSC N.º 335, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Cristiane Quadros Barcelos Martins.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º24.1.000000633-9.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Cristiane Quadros Barcelos Martins, Enfermeira, alocada na Unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher (CRSM), com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Santa Isabel, a partir de 18 de novembro de 2024.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro (14.11.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente